

PEC da Blindagem é retrocesso e risco de impunidade

A Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2021 — apelidada de PEC da Blindagem ou PEC das Prerrogativas —, aprovada no plenário da Câmara dos Deputados na terça-feira (16), suscitou forte reação contrária por parte de juristas, movimento sindical, partidos de linha progressista e organizações da sociedade civil.

Para a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, que também é vice-presidenta da CUT, a proposta pode levar à impunidade de parlamentares que cometam crimes. “É um retrocesso em termos de controle e responsabilização dos parlamentares e, além disso, trata-se de uma ameaça direta ao Estado Democrático de Direito”, observou. “Deputados, senadores e até presidentes de partidos podem ficar impunes, mesmo que tenham cometido crimes, porque eles próprios querem decidir se poderão, ou não, ser investigados e julgados pelos crimes que tenham cometido. É uma vergonha o que os deputados aprovaram”, disse. “Agora, temos que pressionar o Senado para que este projeto não prospere”, completou.

Segundo o texto aprovado, deputados e senadores só poderão ser alvo de ação penal (ou processos judiciais) mediante autorização prévia de sua respectiva Casa — Câmara ou Senado —, exigindo votos (secrets) em plenário ou instalação de procedimento interno.

Além disso, foram estabelecidos prazos: até 90 dias para a Casa decidir se autoriza ou não a abertura de ação penal após denúncia formulada; no caso de prisão em flagrante por crime inafiançável, esse prazo cairia para 24 horas. Outros dispositivos do texto ampliam o foro privilegiado, também concedendo uma espécie de prerrogativa em favor dos presidentes nacionais de partidos políticos com assento no Congresso.

Os apoiadores da PEC defendem que se trata apenas de prerrogativas para evitar eventuais abusos do Judiciário, ou intervenções seletivas e políticas. Também sustentam que garantias similares estão previstas em constituições democráticas, para evitar perseguição política.

Contudo, os críticos respondem que essas justificativas não se sustentam quando colocadas contra o princípio de *accountability* — a ideia de que representantes eleitos devem responder, de maneira transparente, pelos seus atos. Também argumentam que a possibilidade de “perseguição política” já está contemplada nos direitos processuais individuais, sem necessidade de criar novas barreiras à investigação criminal. E alertam que, historicamente, regimes com imunidades amplas e autorizações políticas prévias tendem a favorecer o corporativismo, em detrimento da Justiça e da democracia.

A PEC seguirá agora para o Senado. Para ser aprovada, precisa de quórum qualificado (são exigidos os votos de três quintos dos senadores, ou 49 dos 81), mas, caso aprovada, passa a ser uma emenda constitucional, não havendo necessidade de sanção presidencial.